



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de: 27.10.96 até a data de 25.11.96

[Handwritten signature]
Responsável

LEI MUNICIPAL Nº. 190/96

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR À COMUNIDADE DE LINHA AZEREDO"

AMADOR PINHEIRO DOS SANTOS NETO, Prefeito Municipal de São José das Missões-RS:

Faço saber no cumprimento ao disposto no art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o Prédio Escolar da Escola Municipal Presídio Rodrigues Azeredo, de Linha Azeredo, que está desativada, para a Comunidade Evangélica Assembléia de Deus daquela localidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de outubro de 1996.

[Handwritten signature]

AMADOR PINHEIRO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]

DARCI JUAREZ ROSSETO CÁURIO

Sec. Mun. de Administração